

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA
DA COMARCA DE TIETÊ – ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 0001895-25.2018.8.26.0629

Incidente de Contas Demonstrativas Mensais e Documentos

R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, Administradora Judicial, nomeada nos autos do pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **AVÍCOLA DACAR LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, a fim de apresentar o relatório fotográfico de vistoria à sede da Recuperanda.

Em atendimento ao seu cronograma de acompanhamento e – para além disso – motivado pela noticiada enchente que acometeu a Recuperanda, informa este Auxiliar do Juízo que procedeu, na data de 20 de fevereiro de 2020, a **visita não agendada** à sede da Recuperanda, com a finalidade de verificar não apenas o devido funcionamento da mesma, mas também sua evolução, involução ou a manutenção da realidade factual.

Com base no presente Relatório Fotográfico, pode-se constatar que a Recuperanda reverteu sobremodo sua operação frente ao acontecido, de modo que seu funcionamento – se não robusto – ao menos mostra-se visivelmente adequado.

Por fim destaca-se que a constatação de funcionamento não mede de forma peremptória o volume da operação, e este relatório tem o objetivo de demonstrar visualmente a situação das atividades empresariais da Recuperanda, um dos fatores essenciais e basilares da Recuperação Judicial, devendo servir como complemento ao quanto noticiado nos Relatórios Mensais de Atividades, estes sim, de propriedade para analisar a saúde financeira da operação da empresa e sua viabilidade na continuidade do processo da Recuperação Judicial.

Ante o esclarecido, é a presente para requerer a juntada aos autos do Relatório Fotográfico de inspeção à sede da Recuperanda, realizado em 20 de fevereiro de 2020.

Termos em que
Pede deferimento

Campinas, 27 de fevereiro de 2020.

R4C Assessoria Empresarial Ltda
Maurício Dellova de Campos

Relatório Fotográfico

Avícola Dacar Ltda.

CNPJ: 72.457.542/0001-07

Fevereiro/2020

Introito: R4C Assessoria Empresarial Ltda., regularmente nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **AVÍCOLA DACAR LTDA.**, feito em tramite na 01ª Vara da Comarca de Tietê – São Paulo, processo número 0001895-25.2018.8.26.0629, vem informar que procedeu a visita não agendada à sede da Recuperanda em 20 de fevereiro de 2020.

Breve Relatório: Informa este Administrador Judicial que pôde averiguar que a situação factual da empresa é de recuperação dado o resultado da enchente ocorrida entre os dias 10/02/2020 e 11/02/2020.

Este signatário pôde vislumbrar na visita à sede da Recuperanda o seu devido funcionamento e que, mesmo depois de uma enchente devastadora, paulatinamente a Recuperanda está retomando suas atividades com os funcionários operando ordinariamente tanto nos setores produtivos quanto administrativos da empresa.

A limpeza ocorreu rápida e eficazmente, com auxílio de seus funcionários em conjunto, fez com que a empresa retornasse suas atividades em um período curto e em ritmo satisfatório.



Foto 001: Entrada principal (*recepção*)



Foto 002: Entrada do almoxarifado da Empresa.



Foto 003: Caixas na qual a Recuperanda conseguiu recuperar na enchente.



Foto 004: Caixas da Recuperanda perdidas na enchente



Foto 005: Muro da Recuperanda derrubado na enchente.



Foto 006: Muro da Recuperanda derrubado na enchente. (continuação)



Foto 007: Setor utilizado para abastecer seus veículos.



Foto 008: Expedição com funcionários recebendo matéria prima.



Foto 009: Expedição com funcionários recebendo mercadorias. (continuação)



Foto 010: Funcionários operando no setor de produção.



Foto 011: Funcionários operando no setor de produção. *(continuação)*



Foto 012: Funcionários operando no setor de produção. *(continuação 2)*



Foto 013: Funcionários operando no setor de produção. (continuação 3)



Foto 014: Funcionários operando no setor de produção. (continuação 4)



Foto 015: Funcionários operando no setor de produção. *(continuação 5)*



Foto 016: Funcionários operando no setor de produção. *(continuação 6)*



Foto 017: Funcionários operando no setor de produção. (continuação 7)



Foto 014: Funcionários operando no setor de produção. (continuação 8)



Foto 014: Funcionários operando no setor de produção. (continuação 9)



Foto 015: Máquina de embalagens – pausa entre turnos.



Foto 016: Sala de embalagens.



Foto 017: Entrada do refeitório.



Foto 018: Funcionários almoçando no refeitório.



Foto 019: Entrada da sala da SIS P, controle de qualidade interno



Foto 020: Pátio da empresa, e Balança para pesar os caminhões.

Conclusão: Empresa em funcionamento, se reestruturando após a enchente, com matéria-prima disponível e desenvolvendo regularmente sua atividade. Ambiente administrativo limpo e organizado.

Quantidade de funcionários relativamente regular em razão do ocorrido em relação a enchente.